

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1942/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902/2022

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II LEI FEDERAL 8.666/1993

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CHATBOT PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM MODELO “SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE” (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CIDADÃO PELO WHATSAPP.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1942/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902/2022**, com os documentos que o instituem.

RAYANE F. A. T. DOS SANTOS

Setor de Compras e Licitação

OFÍCIO ESPECIAL

Narandiba, 04 de julho de 2022.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da contratação de empresa para contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de sistema de chatbot para o poder público municipal em modelo “saas - software as a service” (software como serviço) para automatização do atendimento do cidadão pelo whatsapp.

MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de sistema de chatbot visa automatizar o atendimento aos cidadãos do município via whatsapp a fim de agilizar e facilitar o acesso dos mesmos aos serviços públicos.

DO VALOR E DA EMPRESA

Após pesquisa do mercado, recomendo a contratação da empresa **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.210.985/0001-29, com sede à Rua Dra. Ana Barbosa, nº 174, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.814-030, pelo valor global de R\$ 13.454,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais) pelo treinamento presencial da equipe, valor compatível com o de mercado.

Na oportunidade, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Diretora de Gabinete

SOLICITAÇÃO DE PARECER

Do: Gabinete do prefeito

Para: Comissão Municipal de Licitação

Assunto: Solicitação de Parecer sobre a contratação direta da empresa **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA.**

Aos membros da comissão:

Venho através do presente solicitar a Vossas Senhorias, **PARECER** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, da empresa **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.210.985/0001-29, com sede a Rua Dra. Ana Barbosa, nº 174, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.814-030, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CHATBOT PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM MODELO “SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE” (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CIDADÃO PELO WHATSAPP**, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal de R\$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais) pelo software e R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais) pelo treinamento presencial da equipe, totalizando o valor global de **R\$ 13.454,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 04 de julho de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA.**

Senhor Procurador:

De conformidade com o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, PARECER JURÍDICO sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, da empresa **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.210.985/0001-29, com sede a Rua Dra. Ana Barbosa, nº 174, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.814-030, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CHATBOT PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM MODELO “SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE” (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CIDADÃO PELO WHATSAPP**, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal de R\$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais) pelo software e R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais) pelo treinamento presencial da equipe, totalizando o valor global de **R\$ 13.454,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 04 de julho de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902/2022	
FLS.	

PARECER JURÍDICO

Acionada para exarar parecer acerca da necessidade ou não de realização de certame licitatório para contratação da **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.210.985/0001-29, com sede a Rua Dra. Ana Barbosa, nº 174, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.814-030, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CHATBOT PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM MODELO “SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE” (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CIDADÃO PELO WHATSAPP**, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal de R\$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais) pelo software e R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais) pelo treinamento presencial da equipe, totalizando um valor global de **R\$ 13.454,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**, cumpre a esta Assessoria tecer as seguintes considerações.

Nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 é dispensável para contratação de serviços ou compras no valor de até 10% da Modalidade Convite, ou seja, para contratação de serviços ou compras de até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) o que corresponde a 10% dos R\$ 176.000,00 (valor previsto para modalidade convite). Desde que não seja parcela de serviços ou fracionamento de compras.

Considerando que os serviços objeto do presente parecer jurídico possui o valor orçado global de R\$ 13.454,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), desde que esteja atendendo ao interesse público e o valor compatível com o de mercado, esta assessoria entende que a contratação preenche os requisitos legais para ser contratado de forma direta pela administração, dispensando o processo licitatório.

Assim, máxime em se considerando o permissivo legal, esta assessoria não vê óbices para que a contratação ocorra.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 05 de julho de 2022.

ANA CLAUDIA GERBASI CARDOSO
OAB-SP nº 131.983

PARECER DA COMISSÃO

Acionada para exarar parecer acerca da necessidade ou não de realização de certame licitatório para contratação da empresa **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.210.985/0001-29, com sede a Rua Dra. Ana Barbosa, nº 174, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.814-030, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CHATBOT PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM MODELO “SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE” (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CIDADÃO PELO WHATSAPP**, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal de R\$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais) pelo software e R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais) pelo treinamento presencial da equipe, totalizando um valor global de **R\$ 13.454,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**, emite as seguintes considerações:

Considerando o valor de R\$ 13.454,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) orçado para a concessão de licença de uso de sistema chatbot.

Considerando o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços ou compras de até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Considerando que o valor seja compatível com o de mercado e que não seja parcelas de um mesmo serviço e atenda ao interesse público.

Esta comissão emite parecer favorável a contratação direta, pois entende estar enquadrada na hipótese do inciso II do art. 24 da lei 8666/93, que dispensa o processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 05 de julho de 2022.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
PRESIDENTE

MILTON URIAS
MEMBRO

EDMILSON FERNANDES TORRES
MEMBRO

DESPACHO

Itamar dos Santos Silva, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais:

Despacho ao Departamento Jurídico minuta do Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CHATBOT PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM MODELO “SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE” (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CIDADÃO PELO WHATSAPP**, para emitir parecer jurídico, conforme estabelecido no art. 38. Parágrafo único da lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 06 de julho de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Analisando devidamente a minuta do contrato para prestação de serviços para realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CHATBOT PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM MODELO “SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE” (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CIDADÃO PELO WHATSAPP**, nota-se perfeitamente que foi observado todos requisitos contidas na Lei 8.666/93.

A referida minuta do contrato, contém a descrição do objeto de forma sucinta e clara, a descrição detalhada dos serviços, o prazo para realização dos serviços, os preços e as condições de pagamento.

Estabeleceu sanções em caso de inadimplemento de uma das partes e não contém cláusula abusiva.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 8.666/93, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Nanduba, 06 de julho de 2022.

ANA CLAUDIA GERBASI CARDOSO
OAB-SP nº 131.983

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902/2022	
FLS.	

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Itamar dos Santos Silva, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade da contratação de empresa para contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de sistema de chatbot para o poder público municipal em modelo “saas - software as a service” (software como serviço) para automatização do atendimento do cidadão pelo whatsapp.

Considerando a empresa escolhida, **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 13.454,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Considerando que o valor total fica distribuído em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 997,00 (Novecentos e noventa e sete reais) pelo software e R\$ 1.490,00 (Um mil quatrocentos e noventa reais) pelo treinamento presencial da equipe.

Considerando que o serviço pode ser contratado diretamente pelo município, conforme parecer jurídico e da comissão municipal de licitação nos termos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93;

AUTORIZO a contratação da empresa **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.210.985/0001-29, com sede a Rua Dra. Ana Barbosa, nº 174, Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.814-030, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CHATBOT PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM MODELO “SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE” (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CIDADÃO PELO WHATSAPP**, pelo valor de R\$ 13.454,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Narandiba, 07 de julho de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902/2022	
FLS.	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: Dispensa por Limite 1902/2022

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais, em face das considerações tecidas no presente processo e levando em conta a compatibilidade do valor dos serviços com o preço de mercado, **ADJUDICO** em favor da **ORDEM PUBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.210.985/0001-29, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CHATBOT PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM MODELO “SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE” (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CIDADÃO PELO WHATSAPP**, pelo valor total de **R\$ 13.454,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 07 de julho de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902/2022	
FLS.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa por Limite 1902/2022

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGO** o processo **Dispensa por Limite nº 1902/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CHATBOT PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM MODELO “SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE” (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CIDADÃO PELO WHATSAPP**, pelo valor total de **R\$ 13.454,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**. Para que produza seus efeitos legais, devendo o setor competente proceder à lavratura do necessário contrato de prestação de serviços.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 07 de julho de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902/2022	
FLS.	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: Dispensa por Limite 1902/2022

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e cumprindo a exigência legal do art. 26 da Lei Federal nº 8666-93, **RATIFICO** o processo de **Dispensa por Limite nº 1902/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE CHATBOT PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM MODELO “SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE” (SOFTWARE COMO SERVIÇO) PARA AUTOMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CIDADÃO PELO WHATSAPP**, para que produza seus efeitos legais, devendo o setor competente proceder à lavratura do necessário contrato de prestação de serviços.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 07 de julho de 2022.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal